

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPJ com vencimento em 30/06 de cada ano.

2687 / 2002

Concedido a: 67760 CAFEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ 05086003000103

Para se estabelecer na: EUGENIO PORTELA, Nº 632
Compl. Bairro BARREIROS- SEDE, CEP: 88114-010
São José - SC

Atividade: 6720299-OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREV

Inscrição (CCM): 293466

Observações:

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169, da Lei nº 606/66).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar imediatamente a Prefeitura, sob pena das sanções previstas no art.: 111 inciso III, da Lei nº 1427/81

Processo de Abertura: 5885/2002

Emitido em: 10/12/2012

Nívia Terezinha Fames
Secretária Adjunta de Receita
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL